

RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE/MG – EXERCÍCIO 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, seu Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Aprova integralmente o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes às Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, relativas ao exercício de 2013.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 01 de Abril de 2015.

Branca de Castilha Souza Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Edson Miguel de Paula
Secretário da Câmara Municipal